

Projeto nº 82/182
ADJUNTO SILVEIRA
Publicado 23/11/82
JORNAL DE HOJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.

GABINETE DO PREFEITO.

LEI Nº 627, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1982.

"Reconhece de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Pentecostal Deus é o Poder"

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Pentecostal Deus é o Poder, situada à Avenida Abílio Augusto Tavora Lote 5, Recreio Itaipú, Nova Iguaçu, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 18 DE NOVEMBRO DE 1982.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO

P r e f e i t o

ENFAC RABUTA